

GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

LEANDRO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Residente e domiciliado à Rua F, s/nº, Gleba 01, Casa 61, Setor Vale do Sol, Município de Aparecida de Goiânia – Goiás CEP – 74.924.345, portador da Cédula de Identidade de nº 5.437.295, expedida pela SPTC-GO, em 02/03/2007, e do C.P.F (MF) sob o nº 848.213.536-87, filho de José Evangelista do Nascimento e de Lúcir Costa Nascimento, natural de Belo Horizonte - MG, nascido aos 08 de Maio 1972, Resolve Constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se fará reger pela Legislação vigente e pelas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Denominação da empresa será **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O título do estabelecimento será **GROW COMERCIAL**, que servirá apenas para distinguir a empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

O domicilio da empresa será **RUA SÃO LEOPOLDO, S/Nº, QUADRA 39, LOTE 28, JARDIM CRISTAL, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS - CEP 74.982-370**

CLÁUSULA QUARTA

O Objetivo da empresa será o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (47.12-1-00), INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES (43.29-1-03), COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS (45.11-1-01), COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (45.30-7-03), COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (45.30-7-05),**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 08:37 SOB Nº 52600743015.
PROTOCOLO: 181073234 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805032750. NIRE: 52600743015.
GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/11/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (45.41-2-03), COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (45.41-2-05), PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA (47.21-1-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (47.21-1-03), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (47.22-9-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (47.23-7-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (47.24-500), COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (47.32-6-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (47.41-5-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.42-3-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (47.43.1-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (47.44-0-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (47.44-0-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (47.44-0-03), COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (47.44-0-04), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (47.44-0-99), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.51-2-01), RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (47.51-2-02), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (47.52-1-00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (47.53-9-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (47.54-7-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (47.54-7-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (47.54-7-03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (47.55-5-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.55-5-03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (47.57-1-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (47.59-8-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0-03), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.63-6-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.63-6-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (47.81-4-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (47.82-2-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (47.82-2-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS (47.89-0-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS (47.89-0-06), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (47.89-0-07), ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO (80.20-0-01), PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (93.19-1-01), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (95.11-8-00), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (95.12-6-00)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 08:37 SOB Nº 52600743015.
PROTOCOLO: 181073234 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805032750. NIRE: 52600743015.
GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/11/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLAUSULA QUINTA

O Capital da empresa será de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis Mil Reais)**, representado por cota única, totalmente integralizado em moeda corrente do país, nesta data e assim distribuída ao titular:

LEANDRO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO:

Com 100% - (Cem por cento), corresponde à importância de:.....R\$. 96.000,00

TOTAL GERAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO E DISTRIBUIDO: R\$. 96.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Nos termos do Art. 1052 do Código Civil (C/C), que a responsabilidade do titular é restrita ao valor de sua quota de Capital, mas o titular responde solidariamente pela integralização do Capital da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A empresa rege-se, nas omissões do Artigo 1.052 a 1.087, da Lei de nº 10.406/2002, pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, e o início de suas atividades dar-se em **30 DE NOVEMBRO 2.018**.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa, caberá ao titular Sr. **LEANDRO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO**, com poderes de Gerente Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, que assinará **ISOLADAMENTE**, todos os atos da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, tais como: Avais, Abonos, Fianças, Garantias, Endossos de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sendo nulos tais atos em relação à empresa, conforme artigos 997, V; 1.013, 1.015 e 1.064 do C/C 2.002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 08:37 SOB Nº 52600743015.
PROTOCOLO: 181073234 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805032750. NIRE: 52600743015.
GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/11/2018

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA OITAVA

O titular Sr. **LEANDRO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO**, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró - labore, a qual será levada à conta de Despesas Administrativas, com observância do limite da legislação do Imposto de Renda em Vigor.

CLÁUSULA NONA

A empresa não possui nenhuma filial podendo, entretanto, as mesmas serem instaladas em qualquer parte do Território Nacional, a critério do titular, que na oportunidade, destacará uma parcela do capital da empresa para cada um desses estabelecimentos com observância das prescrições legais.

CLÁUSULA DECIMA

O Titular Administrador Sr. **LEANDRO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO**, acima qualificado, Declara que não possui nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O falecimento, interdição ou retirada do titular, não implicará na dissolução da empresa, podendo seus herdeiros legítimos, serem sócios ou titular da empresa, se desejarem, em substituição ao titular desligado, guardados as proporções a que tenham por direito em herança, de forma que todos eles formem um só bloco com interesse dos herdeiros legítimos do titular desligado em serem sócios ou titular da empresa, procederá o balanço extraordinário, apurando-se as vantagens ou responsabilidades que couberam ao titular desligado, aos seus herdeiros legítimos, cujo acerto de contas será feito de comum acordo entre os interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o titular administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo ao titular na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apurados conforme artigo 1.065 do C/C 2.002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 08:37 SOB Nº 52600743015.
PROTOCOLO: 181073234 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805032750. NIRE: 52600743015.
GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/11/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

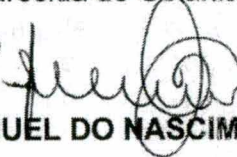
As questões oriundas deste Ato Constitutivo da empresa, serão dirimidas por arbitragem, evitando-se assim despesas judiciais que prejudiquem os reais interesses da empresa, e para os casos omissos o titular elege o foro desta Capital, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando o titular justo e de acordo, assina este instrumento em via única, para que surta os efeitos legais, após ter lido e achado conforme.

5º OFÍCIO

Aparecida de Goiânia - GO, 27 de Novembro de 2018.



LEANDRO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO

5º OFÍCIO

Assinatura da empresa por quem de direito:



GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- EIRELI
LEANDRO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 08:37 SOB Nº 52600743015.
PROTOCOLO: 181073234 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805032750. NIRE: 52600743015.
GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/11/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

50 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-7074

02051811191220094603867, 02051811191220094603868 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seb>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **LEANDRO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO** (por duas vezes) Dou fé Em Test. da Verdade.

Goiânia-GO, 28/11/2018 - 08:07:02h.cs1166108-0025

minia
Cláudio Silva Angelo de Menezes Escrevente



[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 08:37 SOB Nº 52600743015.
PROTOCOLO: 181073234 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805032750. NIRE: 52600743015.
GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/11/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

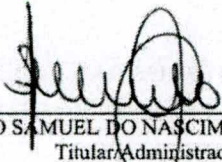
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA São Leopoldo, S/N QUADRA 39;LOTE 28;, Jardim Cristal, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74982-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Aparecida de Goiânia - GO, 27/11/2018
LEANDRO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO
Titular Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 08:37 SOB Nº 20181073242.
PROTOCOLO: 181073242 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805032768. NIRE: 52600743015.
GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/11/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



PROCURAÇÃO

A empresa **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.142.827/0001-26, com sede à Rua São Leopoldo, Quadra 39, Lote 28, S/N Jardim Cristal – Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.982-370, nomeia e constitui, seu representante legal (**Procurador**) o senhor Leonardo Victor Alves do Nascimento, Brasileiro, Portador da Identidade RG nº 18.507.922 2.A via PC-MG, CPF nº 128.067.116-57, residente em Aparecida de Goiânia – Goiás, o qual confere poderes para representar a empresa outorgante, em processo licitatório, podendo apresentar documentos e provas; cadastrar, se inscrever, ofertar lances, apresentar propostas, participar de julgamento de documentação, assinar atas, registrar ocorrências, impugnar, interpor recursos administrativos, contra razões e outros, renunciar o direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos pertinentes aos processos acima mencionados e praticar finalmente, todos e demais atos necessários para o fiel e cabal desempenho do presente mandato.

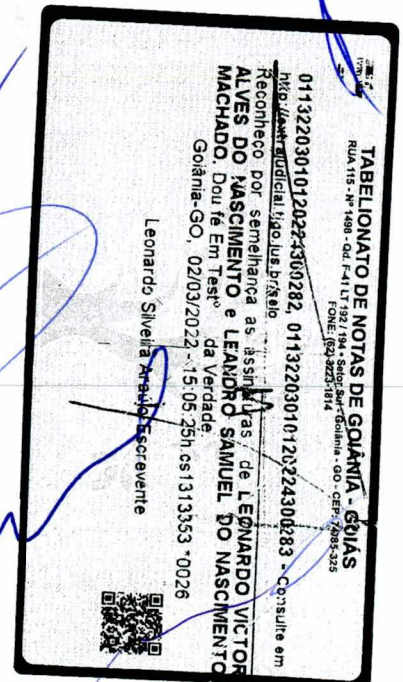
Aparecida de Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

Leandro Samuel do Nascimento Machado

Cargo: Proprietário
CPF: 848.213.536-87
RG: 5.437.295 SPTC-GO

Leonardo Victor Alves do Nascimento

Cargo: Procurador
CPF: 128.067.116-57
RG: 18.507.922 2.A via PC-MG





À
Prefeitura Municipal de Catalão - GO
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
PROCESSO Nº 2023044900
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.142.827/0001-26, com sede à Rua São Leopoldo, Quadra 39, Lote 28, S/N Jardim Cristal – Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.982-370, por intermédio de seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, parágrafo 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Aparecida de Goiânia – GO, 25 de janeiro de 2024.


GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

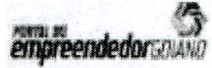
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			Protocolo: GOC2301654740		
NIRE : 52600743015 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52600743015	CNPJ 32.142.827/0001-26	Data de Ato Constitutivo 30/11/2018	Início de Atividade 30/11/2018		
Endereço Completo Rua São Leopoldo, N° S/N, QUADRA 39;LOTE 28;, Jardim Cristal - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74982-370					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉNS (47.12-1/00), INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES (43.29-1-03), COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS (45.11-1-01), COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (45.30-7-03), COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (45.30-7-05), COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS NOVAS (45.41-2-03), COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (45.41-2-05), PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA (47.21-1-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (47.21-1-03), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (47.22-9-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (47.23-7-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (47.24-5-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (47.32-6-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (47.41.-5-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.42-3-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (47.23.1-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (47.44-0-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (47.44-0-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (47.44-0-03), COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL. AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (47.44-0-04), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (47.44-0-99), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.51.2-01), RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (47.51-1-00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (47.52-1-00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (47.53-9-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (47.54-7-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (47.54-7-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (47.54-7-03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (47.55-5-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.55-5-03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (47.57-1-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (47.59-8-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0-03), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.63-6-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.63-6-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (47.81-4-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (47.82-2-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (47.82-2-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS (47.89-0-02), COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS (47.89-0-06), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (47.89-0-07), ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO (80.20-0-01), PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (93.19-1-01), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (95.11-8-00), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (95.12-6-00).					
Capital Social R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LEANDRO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO	CPF/CNPJ 848.213.536-87	Participação no capital R\$ 96.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO	CPF 848.213.536-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 09/12/2022	Número T5260074301	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO			Situação ATIVA Status SEM STATUS



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NIRE : 52600743015 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: GOC2301654740
---	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2023, às 12:36:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **QBGVQ61S**.



GOC2301654740

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



À
Prefeitura Municipal de Catalão - GO
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
PROCESSO Nº 2023044900
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.142.827/0001-26, com sede à Rua São Leopoldo, Quadra 39, Lote 28, S/N Jardim Cristal – Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.982-370, através do seu representante legal, DECLARA sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos para habilitação exigidos no Edital. Quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, assegurando a validade dos documentos e certidões apresentadas, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Aparecida de Goiânia – GO, 25 de janeiro de 2024.



GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI